

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.082.2017.00-2017**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Os Alimentos – Eireli - EPP  
Responsável: Osmar Figueiredo Da Costa

**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de serviço de Coffee Break para inauguração da Nova Sede, dia 16/05/2017.

**CONTRATO**

Número: C.082.2017.00-2017  
Período: 03 (três) meses | Início: 16/05/2017 | Término: 15/07/2017

**JUSTIFICATIVA**

Contratação de serviço de Coffee Break para inauguração da Nova Sede, dia 16/05/2017.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 16 de maio de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa